

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Considerando a necessidade administrativa que motivou a realização do serviço de manutenção elétrica nas dependências da Câmara Municipal;

Considerando a comprovação, nos autos, da efetiva prestação do serviço pelo profissional **HILDEGONES MOISÉS DE FONTES, inscrito no CPF nº 720.xxx.xxx-20;**

Considerando que o serviço foi devidamente **executado no dia 20 de fevereiro de 2026;**

Considerando tratar-se de despesa de pequeno valor, devidamente justificada e realizada em atendimento ao interesse público;

Considerando, por fim, a regular instrução do presente procedimento administrativo;

AUTORIZO o **pagamento da quantia de R\$ 515,50** (quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos) ao prestador de serviço acima identificado, a título de contraprestação pelo serviço executado.

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN

Função: Legislativa

Subfunção: Ação Legislativa

Programa: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Encaminhem-se os autos ao Setor Contábil-Financeiro para adoção das providências cabíveis relativas ao empenho, liquidação e pagamento da despesa, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

Marcelino Vieira/RN, 10 de março de 2026.

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO

Código Identificador: 46086058

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/03/2026. EDIÇÃO 2367. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>